



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO n.:005/2015

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços, **celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAQUI e VALIENTE E RODRIGUES LTDA, autorizado através do processo de licitação, modalidade Convite, Edital 01/2015.**

a) NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAQUI – RS, inscrita no CNPJ-MF nº 90.776.279/0001-92, com sede nesta cidade, à rua Dr. João Dubal Goulart, nº 942, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente Éber Escobar de Almeida;

CONTRATADO:

VALIENTE E VALIENTE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.:05.502.837/0001-52, com sede na ruya Domingos Martins, 1542, Centro, na cidade de Itaqui/ RS, denominada contratada, na pessoa do sócio Administrador Sr. Anderson Luis Pedroso Valiente, portador do CPF n.:955866010-87.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93.

1. CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme cláusula VI e o item n.4.1, alínea “c” do processo licitatório o Contrato de Prestação de Serviços n.:005/ 2015, a partir de 02 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais Cláusulas Constantes no Contrato n.005/ 2015.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itaqui (RS), 04 de Janeiro de 2016.

Ver Éber Escobar de Almeida
Presidente da Câmara de Vereadores
CONTRATANTE

VALIENTE E VALIENTE LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:

2. _____